



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM

5.º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08/2022-CREA-AM

5.º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 08/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM, COMO CONTRATANTE E A USINA DE IDEIAS LTDA, COMO CONTRATADA.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES – O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM, denominado neste ato como **CONTRATANTE**, inscrito sob o CNPJ/MF n.º 04.322.541/0001-97, com sede na cidade de Manaus/AM, Rua Costa Azevedo, n.º 174 – Centro, representado pela Presidente, **ALZIRA MIRANDA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, Engenheira de Pesca, Carteira de Identidade sob nº 041**12**50, expedida pelo CREA/AM, inscrita no CPF/MF sob o nº 606.***.***-20, e, do outro lado, a empresa **USINA DE IDEIAS LTDA**, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada por seu representante legal, já qualificado no processo do Contrato 08/2022, e tem entre si ajustado o presente termo, que irá se reger na forma descrita abaixo:

DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITIVO: O presente instrumento tem como fundamento o inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93. Sua formalização foi autorizada em 21/02/2025, conforme despacho no processo administrativo n.º 2709275/2025, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de **11 de maio de 2025 a 10 de maio de 2026**, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá a conta de créditos orçamentários na rubrica **6.2.2.1.1.01.04.0.044** - Impressos gráficos.

Ramiro
UP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições contratuais originais, no que não tiverem sido retificadas, e alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato 08/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1 Este termo aditivo terá eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

Manaus, 07 de maio de 2025.


Eng. Pesca **ALZIRA MIRANDA DE OLIVEIRA**
Presidente do CREA/AM
CONTRATANTE


RAMIRO CASTRO DOS SANTOS
USINA DE IDEIAS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: NADIA NARA ALVES PINTO
RG: 09843132


40